



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.393/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.135/17-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 14.074/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue.

Foi solucionado o problema relatado no Requerimento nº 974/2017?
Informar de quem é a responsabilidade e se há data prevista para solucionar o problema.

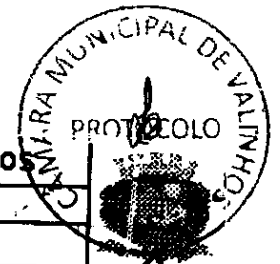
Resposta: Consoante informações da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Administração Municipal não possui competência legal sobre a matéria.

Não obstante, tentando auxiliar na busca de uma solução, a diligente Secretaria de Obras e Serviços Públicos manteve contato com a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz e recebeu a informação de que a fiação de que trata o presente requerimento não pertence àquela empresa sendo, muito provavelmente, cabos de telefonia.

Neste sentido, a Administração Municipal esclarece, finalmente, que os próprios munícipes, bem como o zeloso Edil requerente têm a possibilidade de postular diretamente nas empresas concessionárias de telefonia.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
01938/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:25

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1135/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Reitera requerimento de informações sobre fiação elétrica caída sobre o telhado de residências no bairro Vila São José.